



ATA DA 8ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – EXERCÍCIO 2019.

Aos 20 dias do mês de maio de 2019, às 18 horas e 30 minutos, na Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Passa Sete/RS, realizou-se a reunião ordinária da Comissão de Constituição, Justiça e Desenvolvimento Social, estando presente os Vereadores GILMAR LUIZ MORSCH (Presidente), SIDINEI DOS SANTOS VIEIRA (Vice-Presidente) e ELOI KIPPER (Membro), na presença da Assessora Jurídica Eliana Weber, OAB/RS 60.217. Aberta a Reunião o Senhor Presidente declarou que o objetivo é realizar o debate, a análise e a discussão do seguinte Projeto de Lei: **Projeto de Lei nº 022/2019**: Dá nova redação aos artigos 101 e 102 da Lei Municipal nº 1.291, de 01 de julho de 2014, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Passa Sete, e aos artigos 31 e 32 da Lei Municipal nº 582, de 30 de setembro de 2005, que reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Efetivos do Município de Passa Sete. Após amplo estudo, os integrantes da Comissão exararam parecer pela legalidade do referido projeto e de ambas as emendas, devendo prosseguir à deliberação do Plenário, nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal. O Senhor Presidente declarou encerrada a Reunião e lavrada a presente ata, que vai assinada pelo Presidente e demais presentes.

GILMAR LUIZ MORSCH - PP
Presidente da Comissão de Constituição,
Justiça e Desenvolvimento Social

SIDINEI DOS SANTOS VIEIRA - MDB
Vice-Presidente da Comissão

ELOI KIPPER - PTB
Vereador Membro da Comissão